



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 084/2012 - PMM  
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2012 - PMM

## TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abraão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tenente Silveira, n.º 482, Sala 602, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ N.º 09.377.564/0001-12, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Paulo César Mência, portador do CPF n.º 785.728.949-34, de acordo as cláusulas abaixo determinadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 06 (seis) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 06 (seis) meses, contados a partir de 15 de março de 2015.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 11 de dezembro de 2014.

#### MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Contratante

#### AMPLA ASSESSORIA PLANEJAMENTO LTDA

Paulo Cesar Mência  
CPF nº 785.728.949-34  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG: